



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº27/2024 Ao Projeto de Lei 042/2024

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 2025

1 IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor: **Ademir Silva**

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA:

A Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção – ADAP atende às crianças e famílias de todo município e é a única Instituição Filantrópica a prestar este serviço na cidade. Atende em tempo integral crianças de 3 (três) meses a 5 (cinco) anos.

A ADAP atende as crianças e famílias de todo município e é uma Instituição Filantrópica que oferece entre outros serviços de proteção à família, o SFVC – Serviço de Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 (seis) à 08 (oito) anos.

A ADAP vêm prestando diversos serviços para a comunidade ao logo dos seus 55 anos. Inúmeras crianças e famílias vêm sendo atendidas, contribuiu para a redução da desigualdade social, o acesso à assistência, saúde, educação e qualidade de vida. Em nossa rotina desenvolvemos atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, para estimular o aprendizado, a psicomotricidade, além de fomentar condutas comunitárias de respeito ao próximo, tanto ao nosso assistido imediato, quanto às suas famílias.

Paralelas às atividades educacionais, aos pais e responsáveis são oferecidos atendimentos individuais e orientações para contribuir com o processo de formação da primeira infância, como o cuidado e proteção integral, a alimentação saudável, a higienização e ações preventivas para preservar a saúde. Realizamos atendimentos presenciais, coletivos, individuais, atendimentos as crianças e suas famílias, triagem para distribuição de roupas, cestas básicas, verduras e hortaliças, leites variados aos mais carentes.

Como forma de gerar recursos a ADAP promove jantares, bingos e outros eventos beneficentes para arrecadar recursos que proporcionem a manutenção da Instituição, sempre respeitando normas estabelecidas pelos órgãos de saúde pública. Além disso, conta com a colaboração parceiros, voluntários e doadores.

2 ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto a ser realizado:	Atendimento psicossocial aos usuarios Serviço de fortalecimento de Vínculos Pequeno Mundo – ADAP e do C:E:I: Pequeno Mundo - ADAP
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	R\$ 20.000,00

3 DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção - ADAP
CNPJ:	20.159.471/0002-35
Endereço:	Rua Nova Serrana, 102
Bairro e CEP:	Afonso Pena - 35500-108
Cidade/UF:	Divinópolis - MG
Telefone:	(37) 3215 8696 - 9 8405 9186
Site Oficial:	Não tem
E-mail Corporativo:	pequenomundoadap@hotmail.com / adrianomartiniano@hotmail.com

4 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Murilo Walter de Andrade
CPF:	578.750.656-15
Telefone e celular:	(37) 3215 8696 - 9 8844 7489



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

6 OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, 5 JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Pequeno Mundo - ADAP
Justificativas:	No Serviço de Fortalecimento de Vínculos, são oferecidos, no contra turno escolar, apoio socioeducativo e meio aberto conforme item. II art. 90 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) bem como às suas famílias (para orientação e apoio socio familiar conforme item I art. 90 do mesmo estatuto - ECA). O Serviço é oferecido para usuarios encaminhados pelo SEMAS / CRAS, em situação de risco ou vulnerabilidade social A OSC-ADAP tem seu foco na assistência social centrada através de eixos estruturantes que orientarão os temas, atividades e a organização do serviço, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido. Constituem eixos estruturantes do Serviço, considerando as faixas etárias: 1 - Convivência social - As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território. 2 - Direito de ser - o eixo "direito de ser" estimula o exercício da cidadania, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência de cada ciclo etário em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação. 3 - Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo "participação" tem com subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.
Metas e Resultados:	Promover atendimento aos 30 usuários no SCFV Os resultados serão apresentados através de lista de presença, fotos e divulgação nas redes sociais.

7 PÚBLICO-ALVO

No SVCF o preenchimento das vagas pelos usuários deverá seguir o atendimento de 02 (dois) componentes, sendo 50% usuário da Assistência Social e 50% usuário prioritário. O acesso ao serviço dar-se-á sempre por encaminhamento do CRAS. Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgão do sistema de garantia de direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

7 CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Total	R\$ 20.000,00			

8 PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos				
2 - Material de Consumo				
3 - Outros	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00
Total				

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A área de abrangência será o município de Divinópolis e o local de execução será no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Pequeno Mundo-ADAP, localizado na Rua Nova Serrana, 102 Bairro: Afonso Pena.

A partir desse projeto, nós educadores desenvolveremos atividades planejadas com nossos usuários, e ações de cunho social, Promoveremos ações comunitárias, tais como palestras, ruas de lazer, eventos, comemorações cívicas, festividades e eventos beneficentes (bingos, barraquinhas e jantares).

Divinópolis/MG, 16 de outubro de 2024.

**VEREADOR ADEMIR SILVA
PSDB**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YEK**LL0****67Y****KO0**